

Aprendendo a caminhar caminhando: a inclusão na prática de mediação

Denilson Pereira Furtado MÁXIMO

Fundação CECIERJ/Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)
Rio de Janeiro, BRASIL

Resumo

A educação inclusiva é garantida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Brasileira de Inclusão, sendo um dever do Estado, da família e da sociedade. Porém, é necessário que a inclusão ocorra por meio das práticas pedagógicas adotadas pelos mediadores. O **objetivo geral** deste trabalho é descrever uma experiência como mediador de dois estudantes com necessidades educacionais especiais do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ofertado pelo consórcio Cederj. A **metodologia** utilizada teve a abordagem qualitativa, sendo a pesquisa básica, exploratória e no formato de relato de experiência. A **fundamentação teórica** se baseou na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão, assim como nas autoras Andrea Velloso, Fernanda Cristina Manzano Carvalho e no autor Paulo Freire. Os **resultados** apontam para a prática como um processo formativo e que a reflexão sobre ela oferece um instrumento de mediação de conhecimentos e habilidades. **Conclui-se** que a prática faz parte da formação do mediador, que uma prática inclusiva, junto à formação teórica, contribui para a construção de uma educação inclusiva e que o papel do mediador é fundamental na construção dessa inclusão.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Mediação pedagógica. Prática reflexiva. Experiência pedagógica. Relato de experiência.

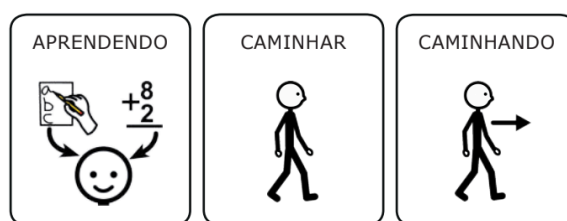
Resumo em Libras

(clique na janela abaixo para acessar o vídeo completo):

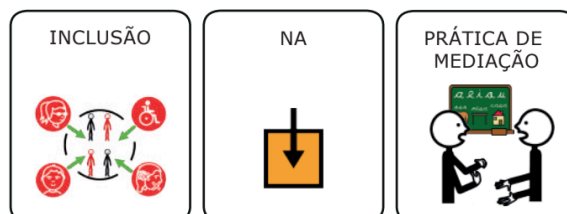


Resumo em CAA - Comunicação Aumentativa e Alternativa

(clique na imagem abaixo para acessar o arquivo completo):



Aprendendo a Caminhar Caminhando:



A Inclusão na Prática de Mediação

1. Introdução

Esse trabalho tem como tema a educação inclusiva no ensino superior na modalidade de educação a distância – EaD. Trata-se de trabalhar um relato de experiência sobre a educação inclusiva nessa modalidade de ensino, visto que a legislação assegura que essa modalidade também deve ser. Entende-se que a inclusão vai muito além da legislação e deve se manifestar nas práticas de ensino e aprendizagem, de modo que os(as) estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitadas as suas necessidades. Tendo isso em vista, o problema dessa pesquisa é: como a reflexão sobre a prática de mediação na educação a distância contribui para uma prática mais inclusiva? Para responder a essa questão, foi estabelecido como objetivo geral descrever uma experiência como mediador de dois estudantes com necessidades educacionais especiais do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ofertado pelo consórcio Cederj. Para o alcance desse objetivo, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: relatar a experiência de mediação em duas disciplinas do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD; refletir sobre a experiência de mediação no ensino superior; e apontar a inclusão como um instrumento de aprendizagem do mediador do ensino a distância.

Apesar de a legislação afirmar que a inclusão é um dever de todos, tanto do Estado quanto da sociedade, essa inclusão tem que fazer parte das práticas pedagógicas utilizadas pelos profissionais da educação em todas as modalidades de ensino. Tendo isso em mente, é importante haver uma constante reflexão sobre a prática pedagógica utilizada e que essas reflexões sejam registradas e socializadas com outras pessoas, de modo que se estimule a construção coletiva de conhecimento. O relato da experiência de uma pessoa pode servir de base para que outra construa e reconstrua a sua prática, contribuindo para a inclusão e para a melhoria da qualidade de ensino.

Para fundamentar esse relato, será utilizada a *Constituição Federal de 1988* e a *Lei Brasileira de Inclusão – LBI*, que dão a base legal para a inclusão no espaço educacional. Serão utilizadas a obra *Pedagogia do Oprimido*, de Paulo Freire, e os artigos: *Entre a Escuta e a Inovação: a Tutoria como Eixo de Transformação na EaD Inclusiva*, de Andrea Velloso, e *Inclusão no Ensino Superior na Modalidade à Distância: possibilidades reais*, de Fernanda Cristina Manzano Carvalho *et. al.* esse autor e essas autoras trabalham, respectivamente, a educação como uma prática libertadora e emancipadora, o papel do tutor na construção de um ambiente EaD inclusivo e o processo de inclusão no ensino superior EaD a partir da oferta dos recursos de acessibilidade que oportunizam o acesso e a aprendizagem do estudante.

No primeiro tópico, tem-se a introdução, que apresenta os aspectos gerais do trabalho. No segundo tópico, foi trabalhada a metodologia utilizada. No terceiro tópico, abordam-se os resultados e discussões. Por fim, têm-se as referências.

2. Metodologia

Esse trabalho terá uma abordagem qualitativa, pois terá como foco aspectos subjetivos e não quantificáveis. Quanto à natureza, será básica, visto que objetiva gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da ciência, mas sem aplicação prática prevista. Com relação aos objetivos, será exploratória, pois proporcionará maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e construindo hipóteses. No que se refere aos procedimentos, será utilizado um relato de experiência, contextualizando as vivências do autor com trabalhos sobre o tema (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

3. Resultados e Discussão

A Constituição Federal – CF de 1988 afirma em seu artigo 205 que a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família e tem como objetivos o pleno desenvolvimento dos cidadãos, seu preparo para o trabalho e a formação para a cidadania. Já em seu artigo 206, estabelece os princípios que guiarão a educação brasileira, sendo um deles a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Ainda sobre a educação, em seu artigo 208, a CF afirma que a educação será efetivada mediante diversas garantias, sendo uma delas o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 2025, p. 184-185). Assim, não importa a condição material, física ou intelectual do indivíduo, é dever do Estado, da sociedade e da família garantir que ele tenha acesso à educação. E ela tem que ser de qualidade.

Na mesma linha, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão -LBI, afirma em seu artigo 27 que a educação constitui um direito da pessoa com deficiência, que se deve assegurar sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma que a pessoa com deficiência possa alcançar “o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (*id*, 2015, p. 12). Esta lei vem reafirmar o que já estava assegurado na CF.

A inclusão está fundamentada na legislação federal. Contudo, ela também deve fazer parte da prática daqueles que trabalham com o outro, seja na educação ou em qualquer outra

área. O título deste trabalho ilustra bem o relato que farei aqui, pois, como dizia Freire (1992, p. 155), “ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”. Fazendo uma analogia com Freire, ninguém inclui sem aprender a incluir, sem aprender a fazer a inclusão incluindo. Como licenciado em Pedagogia e docente de uma rede pública municipal, eu já conhecia a legislação sobre inclusão e já tinha estudado seus fundamentos. Porém, a prática sempre nos revela situações com as quais as teorias e os documentos carecem de informação. Isso pode ser uma coisa boa, que estimula a pesquisa para o preenchimento dessas lacunas, ou pode ser algo ruim, ao deixar os recém-chegados sem saber o que fazer. Entretanto, a prática também é uma maneira de aprender e a sua relação com a teoria proporcionará excelentes oportunidades de aprendizagem, pois ao aliar a teoria e a prática, tem-se a *práxis*. A esse respeito, Freire nos afirma que a *práxis* é reflexão e ação dos seres humanos sobre o mundo para transformá-lo e que sem ela é impossível a superação da contradição opressor-oprimido (*id*, 1987, 21). É justamente nesse sentido que se dará essa caminhada.

A primeira vez que um estudante com necessidades educacionais especiais – NEE se inscreveu em uma disciplina que ministrei como mediador presencial do Cederj, muitas dúvidas emergiram. Como estudantes NEE, entendem-se aqueles que apresentam deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL apud CARVALHO, 2017, p. 2). Algumas dessas questões foram: como proceder naquela situação? Quais procedimentos adotar? Foi nesse momento de dúvidas que surgiu a necessidade de buscar mais informações a esse respeito. Fui buscar, então, o que estava disponível no Cederj sobre isso e perguntar à diretora do polo e aos colegas mais antigos quais procedimentos eu deveria adotar.

Através dos colegas mais antigos, tive acesso ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, criado em 2020, e cuja missão é viabilizar soluções para o público interno e externo da Fundação Cecierj. Em sua página no site do Cederj, tem-se que:

Criou-se, então, em janeiro de 2020, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, com a missão de viabilizar soluções para o público interno e externo da Fundação Cecierj através da pesquisa e coordenação das ações para romper barreiras e promover a acessibilidade física, tecnológica, comunicacional, atitudinal e social, abraçando a diversidade em um espírito de equidade e justiça social (CEDERJ, s/d, online).

Não entrei em contato com o NAI para sanar as minhas dúvidas. Priorizei os colegas mais antigos, a direção do polo e a coordenação das disciplinas para solicitar informações. Porém, é bom saber que existe um canal disponível para recorrer, caso os outros falhem. Conversei,

então, com a diretora do polo e ela me apontou um colega com mais tempo de mediação, que era o mediador de apoio de um dos estudantes. Ele me contou o histórico e a história de vida do estudante, esclareceu-me muitas dúvidas e se colocou à disposição para o que eu precisasse. Falou sobre a necessidade de adaptar as avaliações e de entrar em contato com a coordenação da disciplina para conversar sobre as mudanças nos requisitos de avaliação, pois o estudante não poderia ser avaliado com os mesmos instrumentos que todos os outros. O mesmo aconteceu com a mediadora de apoio do outro estudante. Entrei em contato com a coordenação, informei tudo o que me foi passado e aguardei instruções sobre como proceder. A primeira parte estava concluída, mas faltava ainda o contato com os estudantes, pois, como afirma Carvalho (2017, p. 7), “para efetivar a inclusão, além do atendimento à legislação vigente, são necessárias mudança de atitudes e ações concretas por parte de todos os envolvidos no processo ensino/aprendizagem destes alunos”.

O primeiro deles apresentava Transtorno do Espectro Autista – TEA e entrou em contato comigo por e-mail. Respondi cordialmente, com linguagem clara e direta, e deixei claro que estava à disposição para esclarecer qualquer dúvida, reclamação ou sugestão. O segundo estudante apresentava Deficiência Intelectual e também entrou em contato comigo, primeiramente, por e-mail, respondido da mesma forma. Tenho como uma de minhas práticas criar um grupo em um aplicativo de mensagens para facilitar a comunicação com os(as) estudantes, pois muitas dúvidas podem ser sanadas com uma simples mensagem. Sobre o uso de tecnologias na EaD, Velloso (2025, p. 2) afirma que o tutor ocupa lugar central na articulação entre pedagogia e tecnologia, especialmente na Educação a Distância (EaD), e que uma pedagogia coerente com a cultura digital valoriza a interação, a autoria e o desenvolvimento de aprendizagens significativas, cabendo ao tutor tornar-se um mediador não somente do conteúdo, mas dos processos afetivos, cognitivos e relacionais. Não bastava apenas mediar o conteúdo, era necessário estabelecer uma boa relação com os(as) estudantes, uma relação de parceria. Essa premissa guia a minha prática como mediador de todos(as) os(as) estudantes, com ou sem necessidades educacionais especiais.

Com os grupos, eles tiveram acesso ao meu número de celular e passaram a entrar em contato diretamente. Até então, não tenho problemas em receber mensagens de estudantes e respondê-las, seja qual for o horário. No início eram poucas mensagens, mas com o passar do tempo elas começaram a se tornar mais frequentes e sem horário definido. Elas sempre eram respondidas e eu me colocava à disposição para respondê-las. Afinal, o mediador deve ser o elo entre o(a) estudante e a aprendizagem, promovendo interações qualificadas e suporte contínuo, como nos aponta Velloso (2025, p. 3).

Ambos os estudantes não iam às mediações presenciais e só compareciam ao polo nos dias de prova. Diante disso, busquei todas as informações de que precisava para disponibilizar a

eles. Entrei em contato com as coordenações das disciplinas e repassei as informações de que dispunha. Informe também que os mediadores de apoio solicitaram uma conversa para adequar os instrumentos avaliativos às necessidades educacionais dos estudantes. Na disciplina de estágio que ministro, eles foram dispensados do cumprimento das atividades presenciais no local e na disciplina de metodologia de pesquisa as avaliações foram adaptadas. A coordenação também ficou à disposição para qualquer dúvida. Com essas informações, o trabalho de mediação ficou mais fácil, por haver suporte institucional. Com relação à minha prática, busquei oferecer uma escuta sensível às demandas deles, pois os estudos a distância em cursos do Cederj são exigentes até para quem não tem NEE, para os que possuem, os desafios são maiores.

O diálogo com diversos profissionais e a imersão na educação inclusiva no ensino superior possibilitaram-me diversas reflexões, construções e reconstruções. A primeira delas foi sobre o papel central que os mediadores possuem na educação inclusiva na EaD. A legislação, embora seja muito importante, não garante ambientes inclusivos. Além delas, é fundamental uma prática de mediação inclusiva. O segundo ponto é a necessidade de formação continuada, pois esta complementa a formação oriunda da prática. Assim, tem-se a formação teórica, com conteúdo, conhecimentos e saberes de outras pessoas, de outras experiências, e a formação proporcionada pela experiência de mediação. Há, assim, o que Freire denominou de práxis pedagógica. O terceiro ponto é a necessidade de inclusão em todos os espaços educacionais e não apenas a criação de espaços exclusivos para estudantes com NEE, pois a experiência da inclusão é benéfica para os estudantes e também para os mediadores. Somente a formação dos cursos de licenciatura é incapaz de oferecer as experiências necessárias para a construção de conhecimentos em um nível aprofundado, por serem experiências limitadas e atenderem aos objetivos de formação específicos da graduação. Um ponto de desconstrução foi a ideia de que educação especial inclusiva é só para os estudantes com NEE. Os princípios de educação utilizados para esses estudantes podem ser perfeitamente utilizados com outros, possibilitando a oferta de uma educação que atenda às necessidades de todos e que esteja relacionada aos conhecimentos prévios deles. Por fim, posso dizer que reconstruí a minha ideia de educação especial inclusiva e passei a compreender que ela é um campo de conhecimentos que possibilita tanto o avanço da educação de grupos historicamente marginalizados quanto da educação em sua totalidade. Essas concepções vão ao encontro do que Velloso (2025, p. 13) propõe, quando a autora diz que a tutoria, no contexto da EaD voltada à educação especial, configura-se como uma prática pedagógica complexa e que integra dimensões técnicas, afetivas e éticas, não se limitando ao suporte acadêmico, mas sim um espaço de escuta qualificada, mediação sensível e acompanhamento individualizado. Pode-se dizer, assim, que a prática forma o mediador e a prática inclusiva forma para a educação inclusiva.

Finalizo este relato com uma reflexão sobre uma ideia de Freire (1987, p. 42), que afirma sermos seres inacabados e, quando temos consciência dessa incompletude, têm-se as raízes da educação, pois ela é um que-fazer permanente no qual os seres humanos buscam ser mais. Também tenho consciência da minha incompletude sobre a educação inclusiva e busco, por meio da formação continuada, participação em eventos sobre educação inclusiva e reflexão sobre a minha prática, construir uma prática melhor, o que me possibilita ser um mediador e um cidadão capaz de contribuir, mesmo que modestamente, com a educação inclusiva.

4. Conclusão

Este trabalho pretendeu refletir sobre a educação inclusiva no ensino superior na modalidade EaD para registrar e socializar um relato de experiência, de modo a estimular a construção coletiva de conhecimento e servir de base para que outros(as) profissionais construam e reconstruam as suas práticas. Para esse relato, utilizou-se uma abordagem qualitativa, de natureza básica e com objetivos exploratórios. No que se refere aos procedimentos, foi um relato de experiência, contextualizando vivências do autor com trabalhos sobre o tema.

O objetivo geral foi descrever uma experiência como mediador de dois estudantes com necessidades educacionais especiais do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ofertado pelo consórcio Cederj. Esse objetivo foi alcançado a partir do relato exposto anteriormente em todo o trabalho. Para o alcance desse objetivo, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: relatar a experiência de mediação em duas disciplinas do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD, o que foi feito no terceiro tópico deste trabalho; refletir sobre a experiência de mediação no ensino superior, o que me possibilitou diversas reflexões, construções e reconstruções de conceitos; e apontar a inclusão como um instrumento de aprendizagem do mediador do ensino a distância, o que foi apontado no final do terceiro tópico, pois a prática de mediação pode ser utilizada como formação continuada e também como experiências mediadoras de conhecimentos e habilidades, de modo que posso construir novas atitudes.

Sendo assim, a resposta ao problema de pesquisa, como a reflexão sobre a prática de mediação na educação a distância contribui para uma prática mais inclusiva? Posso afirmar que a prática de mediação inclusiva oferece situações para a construção de novos conhecimentos e que, aliada à formação teórica, possibilita a construção de uma práxis inclusiva e comprometida com o sucesso escolar dos estudantes.

Conclui-se que a prática faz parte da formação do mediador, que a prática inclusiva, junto à formação teórica, contribui para a construção de uma educação mais inclusiva e que o mediador tem um papel fundamental na construção dessa inclusão. Em pesquisas futuras, pode-se realizar uma entrevista com os estudantes com NEE e com os mediadores de apoio para conhecer a percepção deles(as) sobre a educação especial inclusiva na EaD e como a mediação pode contribuir para a inclusão e aprendizagem deles.

Referências Bibliográficas

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [recurso eletrônico] — Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2025. eBook (280 p.). Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CFederalatualizadaataEC135.2024.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência)** / Câmara dos Deputados. — Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. — (Série legislação; n. 200). Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/lei_brasileira_inclusao__pessoa__deficiencia.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

CARVALHO, Fernanda Cristina Manzano et. al. Inclusão no Ensino Superior na Modalidade à Distância: possibilidades reais. Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, 2017. Disponível em: <https://www.abed.org.br/congresso2017/trabalhos/pdf/34.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

CEDERJ. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Fundação Cecierj, s/a. Disponível em: <https://www.cecierj.edu.br/nai/>. Acesso em: 21 de setembro de 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz & Terra, 1992.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs). **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

VELLOSO, A. **Entre a Escuta e a Inovação: A Tutoria como Eixo de Transformação na EaD Inclusiva**. *EaD em Foco, [S. l.]*, v. 15, n. 2, p. e2606, 2025. DOI: 10.18264/eadf.v15i2.2606.

Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/2606>.
Acesso em: 20 set. 2025.